



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1845/GR/UFFS/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Prorroga prazo para conclusão do Processo de Sindicância Acusatória instaurado pela Portaria nº 1802/GR/UFFS/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.003201/2019-86 e a Portaria nº 1802/GR/UFFS/2021, de 20 de agosto de 2021, que instaurou a Comissão de Sindicância Acusatória,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR, por igual período, a partir de 19/09/2021, com base no parágrafo único do artigo nº 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Acusatória, instaurado pela Portaria nº 1802/GR/UFFS/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor